



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 118/2022 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA E AUXILIAR DE ELETRICISTA PREDIAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS SOLICITANTES.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ARI GENÉZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o n.º 411.319.161-15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; doravante denominado "**CONTRATANTE**", e do outro lado à empresa **COOPSERV'S – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 02.355.192/0001-84, estabelecida na Av. Adolino Bedin, nº664, Bairro Jardim das Américas, Cep 78890-000, Cidade de Sorriso/MT, telefone (66) 3544-3937, e-mail: milton@coopservs.com.br, halisson@coopservs.com.br, rosilda@coopservs.com.br, neste ato representado pelo Sr. EDMAR CORRÊA, portador da cédula de identidade RG n.º 2106558-6 SSP/MT e CPF/MF n.º 368.578.661-04, doravante denominado de **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022**, e do **contrato original n.º 118/2022**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo o aditivo de valor, devido à necessidade de acréscimo da prestação dos serviços, na forma estabelecida nas Cláusulas primeira e terceira, amparado no artigos 65 da Lei n.º 8.666/93, do contrato 118/2022, conforme justificativa e requerimento apresentado pelo Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, passando a ter as seguintes alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Parágrafo Primeiro: Através do presente termo aditivo acrescenta-se os quantitativos, referente à prestação dos serviços, conforme demonstrado abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	QUANT. MESES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
00030605	ELETRICISTA - CBO 7311: VERIFICAÇÃO E REPAROS NOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DOS PRÉDIOS, CONFERÊNCIA DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO ELÉTRICA, REALIZAR INSTALAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA E BAIXA TENSÃO, MONTAR E REPARAR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES PREDIAL E NA REDE, CORRIGIR, QUANDO NECESSÁRIO, DEFEITOS ELÉTRICOS COMO CURTOS-CIRCUITOS, INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TOMADAS, DISJUNTORES, QUADROS ELÉTRICOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DEFEITUOSOS, EXECUTAR OUTRAS TAREFAS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.	HOMEM/ MÊS	02	24	R\$ 6.471,00	R\$ 155.304,00





438845-3	AUXILIAR DE ELETRICISTA – CBO 7156-15: AUXILIAR O ELETRICISTA NAS EXECUÇÕES/MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DEVERÁ POSSUIR OS CERTIFICADOS DE SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE (NR-10) E SISTEMA DE POTÊNCIA, SEMPRE ATUALIZADOS, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, FAZER VALAS, VALETAS E RASGOS NAS PAREDES PARA AS TUBULAÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EXECUTAR OUTRAS TAREFAS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.	HOMEM/ MÊS	02	24	R\$ 4.000,00	R\$ 96.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 251.304,00

CLAUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO:

Parágrafo Primeiro: Através do presente termo aditivo de valor, acrescenta-se o valor deste contrato no montante de **R\$ 251.304,00** (duzentos e cinquenta e um mil e trezentos e quatro reais), referente à prestação dos serviços.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício 2023, conforme **Parecer Contábil n.º 456/2023**, abaixo consignada:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	RECURSO	VALOR 2023	VALOR 2024
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.001.04.122.0002.2042	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	339039	270	1.5.00.000000	R\$ 167.536,00	R\$ 83.768,00

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL:

4.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 06/05/2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso/MT, 12 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

**COOPSERV'S – COOPERATIVA DE TRABALHO
DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS**
EDMAR CORRÊA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

NOME: MARISETE M. BARBIERI
CPF: 651.470.061-68



SkoskMasY6

Signatário 1: MARISETE M BARBIERI

Assinado com (Senha) por MARISETE M BARBIERI em 15/06/2023 às 08:55 de Brasília

Signatário 2: ROB EDSON L. DA SILVA

Assinado com (Senha) por ROB EDSON L. DA SILVA em 15/06/2023 às 08:55 de Brasília

Signatário 3: ARI GENEZIO LAFIN

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: SkoskMasY6



SkoskMasY6